



ALERTA CVISA-GEAM N. 001/2026

Resumo: Irregularidade de mutirões de exame visual conjugado com a venda de óculos de grau.

ALERTAMOS às autoridades de saúde municipais, à população em geral, e aos que deste tiverem conhecimento, sobre possíveis investidas de entidades privadas, **supostamente sem fins lucrativos**, que oferecem mutirões de exames visuais irregulares no Estado de Mato Grosso do Sul.

Cumpre informar que a vinculação do exame com a venda de lentes de grau é proibida pela legislação federal (art. 16, § 1º, e art. 17, do Decreto Federal n. 24.492/1932, art. 39, inciso I, da Lei Federal n. 8.078/1990), devido ao risco de prescrição incorreta de grau, haja vista o intuito de comercialização de lentes e armações, e a potencial inadequação dos locais, aparelhagens e profissionais envolvidos.


Esta CVISA reforça que atendimentos inadequados podem agravar problemas de saúde oculares já existentes ou criar novos, prejudicando a saúde visual e geral da população, de forma que cabe aos órgãos de Vigilância Sanitária Estadual e municipais garantir atendimento seguro, responsável e de qualidade para toda a população, sem repercussões indesejadas à saúde ou aos direitos dos consumidores.

Denúncias de exames de vista gratuitos ou com descontos, conjugados ou vinculados com a comercialização de lentes de grau, em regime de mutirão ou de loja física, podem ser formalizadas de forma anônima para a SES pelo 0800 647 0031 ou direcionadas ao email cvisa@saude.ms.gov.br.

Campo Grande (MS), 16 de abril de 2026.


MATHEUS MOREIRA PILOLO

Gerente de Apoio aos Municípios e
de Supervisão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Fiscal do Estado de Vigilância Sanitária
CVISA/SVS/SES/MS


CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO
Coordenador Estadual de Vigilância Sanitária
Fiscal do Estado de Vigilância Sanitária
CVISA/SVS/SES/MS